



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300043863

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALEX V ENERGIA SPE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2101208649

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

LIMOEIRO DO NORTE

Local

22 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678081 em 24/11/2021 da Empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567603000130 e protocolo 211708755 - 22/11/2021. Autenticação: A8A622399EBB578EB7FA50A65076E158723C9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/170.875-5 e o código de segurança zoNo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/170.875-5	CEE2101208649	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	22/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678081 em 24/11/2021 da Empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567603000130 e protocolo 211708755 - 22/11/2021. Autenticação: A8A622399EBB578EB7FA50A65076E158723C9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/170.875-5 e o código de segurança zoNo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

ALEX V ENERGIA SPE S.A.
CNPJ/ME nº 30.567.603/0001-30
NIRE nº 23.3.0004386-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 19 de novembro de 2021, às [10:00] horas, na sede da Alex V Energia SPE S.A., localizada na cidade de Limoeiro do Norte, estado do Ceará, na Rod BR-437, antiga frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, s/n, Setor Parte D, bairro Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, CEP: 62930-000 (a "Companhia").
2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretário: Luiz Guilherme de Meneses Yuan
3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A. ("Lethe"), conforme o Livro de Presença de Acionistas.
4. ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a aprovação da constituição, pela Companhia, das seguintes garantias, as quais serão compartilhadas entre (a) o Banco Bradesco S.A., na qualidade de fiador ("Fiador"), nos termos do Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças, originalmente celebrado, em 09 de outubro de 2020, entre, dentre outros, a Companhia, a Alex I Energia SPE S.A., a Alex III Energia SPE S.A., a Alex IV Energia SPE S.A., a Alex VI Energia SPE S.A., a Alex VII Energia SPE S.A., a Alex VIII Energia SPE S.A., a Alex IX Energia SPE S.A. e a Alex X Energia SPE S.A. ("SPEs"), na qualidade de afiançadas, a Emissora, a Lethe e o Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações e Multiestratégia, na qualidade de intervenientes-anuentes e (b) os titulares das notas comerciais da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 3 (três) séries, no valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) da acionista da Companhia, Alex Energia Participações S.A. ("Emissora", "Notas Comerciais", "Emissão" e "Titulares das Notas Comerciais", respectivamente): **(A)** alienação fiduciária da totalidade dos equipamentos, sejam eles nacionais ou importados, de propriedade da Companhia e das demais SPEs para a implementação e operação do Complexo Solar Alex, que é constituído pelos Parques Solares UFV Alex I (30.933 kW), UFV Alex III (30.933 kW), UFV Alex IV (30.933 kW), UFV Alex V (30.933 kW), UFV Alex VI (30.933 kW), UFV Alex VII (30.933 kW), UFV Alex VIII (30.933 kW), UFV Alex IX (30.933 kW) e UFV Alex X (30.933 kW), totalizando uma capacidade instalada de 278.397 kW, localizados no município de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará ("Complexo Solar Alex"), por seu sistema de transmissão associado ("Projeto" e "Alienação Fiduciária de Equipamentos" respectivamente), por meio de celebração de aditamento, sob

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB8B-0155-BE64-1211.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678081 em 24/11/2021 da Empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567603000130 e protocolo 211708755 - 22/11/2021. Autenticação: A8A622399EBB578EB7FA50A65076E158723C9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/170.875-5 e o código de segurança zoNo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB8B-0155-BE64-1211.

condição suspensiva, do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantias e Outras Avenças*", originalmente celebrado, em 10 de julho de 2020, entre a Companhia, as demais SPEs, o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG**") e a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); e (B) cessão fiduciária de recebíveis da Companhia e das demais SPEs decorrentes de contratos celebrados no escopo do Projeto ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), por meio de celebração de aditamento ao "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças*", originalmente celebrado, em 10 de julho de 2020, entre a Companhia, as demais SPEs, o BTG e a Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária");

(ii) aprovação da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária, e ainda, na qualidade interveniente anuente e emissora das ações a serem alienadas fiduciariamente pelas suas acionistas ("Alienação Fiduciária de Ações", e em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, as "Garantias Reais"), o aditamento, sob condição suspensiva, do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", originalmente celebrado, em 28 de maio de 2020, entre a Emissora, a Lethe, o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG**") e as demais SPEs ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", e em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e o Contrato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantia");

(iii) a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização dos Contratos de Garantia, podendo, para tanto, **(a)** discutir, negociar e definir dos termos e condições dos aditamentos aos Contratos de Garantias (incluindo documentos correlacionados e/ou decorrentes destes), bem como eventuais novos aditamentos e celebração dos demais documentos decorrentes ou correlacionados à Emissão, e/ou às Garantias Reais, incluindo anexos, notificações, procurações (*ad negotia* com prazo de vigência equivalente às obrigações garantidas), contratos de prestação de serviço com banco depositário e eventuais aditamentos de todo e qualquer documento necessário no âmbito da Emissão e/ou das Garantias Reais, e **(b)** praticar todos os atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos e/ou autarquias competentes junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e

(iv) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e/ou das Garantias Reais.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB8B-0155-BE64-1211.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB8B-0155-BE64-1211.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678081 em 24/11/2021 da Empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567603000130 e protocolo 211708755 - 22/11/2021. Autenticação: A8A622399EBB578EB7FA50A65076E158723C9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/170.875-5 e o código de segurança zoNo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

(i) observada a quitação integral do BTG ("Condição Suspensiva"), aprovar a constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, que serão compartilhadas com o Fiador e os Titulares das Notas Comerciais, nos termos dos Contratos de Garantia;

(ii) aprovar a celebração dos aditamentos, sob condição suspensiva ou não, aos Contratos de Garantia pela Emissora, bem como a outorga de procuração (*ad negotia*) pelo prazo que vigorar as obrigações garantidas, independentemente da restrição do prazo de 1 (um) ano prevista no Estatuto Social;

(iii) aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização das Garantias Reais e/ou à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitado, a **(a)** discussão, negociação, definição dos termos e condições dos aditamentos aos Contratos de Garantias (incluindo documentos correlacionados e/ou decorrentes destes), bem como a celebração dos demais documentos decorrentes ou correlacionados à Emissão e/ou às Garantias Reais, incluindo anexos, notificações, procurações (*ad negotia* com prazo de vigência equivalente às obrigações garantidas), contratos de prestação de serviço com banco depositário e eventuais aditamentos de todo e qualquer documento necessário no âmbito da Emissão e/ou das Garantias Reais; e **(b)** prática de todos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos e/ou autarquias competentes junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação das deliberações aqui previstas.

(iv) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e/ou das Garantias Reais, nos termos das deliberações aqui previstas.

6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
7. **ENCERRAMENTO:** NADA mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa – Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretário: Luiz Guilherme de Meneses Yuan; Acionistas – Lethe Energia S.A., e da Alex Energia e Participação S.A.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB8B-0155-BE64-1211.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB8B-0155-BE64-1211.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678081 em 24/11/2021 da Empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567603000130 e protocolo 211708755 - 22/11/2021. Autenticação: A8A622399EBB578EB7FA50A65076E158723C9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/170.875-5 e o código de segurança zoNo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Mesa:

Carlos Gustavo Nogari Andrioli

Presidente da Mesa

Luiz Guilherme de Meneses Yuan

Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB8B-0155-BE64-1211.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB8B-0155-BE64-1211.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678081 em 24/11/2021 da Empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567603000130 e protocolo 211708755 - 22/11/2021. Autenticação: A8A622399EBB578EB7FA50A65076E158723C9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/170.875-5 e o código de segurança zoNo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CB8B-0155-BE64-1211> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB8B-0155-BE64-1211



Hash do Documento

E8014722A602D299BA0DC00477B70BC5868DFBF374FC472602E3E5FF525F46A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2021 é(são) :

- Carlos Gustavo Nogari Andrioli (Signatário) - 861.403.379-68 em 19/11/2021 18:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luiz Guilherme de Meneses Yuan (Signatário) - 029.404.140-09 em 19/11/2021 18:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/170.875-5	CEE2101208649	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	22/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678081 em 24/11/2021 da Empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567603000130 e protocolo 211708755 - 22/11/2021. Autenticação: A8A622399EBB578EB7FA50A65076E158723C9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/170.875-5 e o código de segurança zoNo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., de CNPJ 30.567.603/0001-30 e protocolado sob o número 21/170.875-5 em 22/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5678081, em 24/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2021, às 09:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/170.875-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 24 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678081 em 24/11/2021 da Empresa ALEX V ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567603000130 e protocolo 211708755 - 22/11/2021. Autenticação: A8A622399EBB578EB7FA50A65076E158723C9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/170.875-5 e o código de segurança zoNo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL